Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10273 — ArcelorMittal/Liberty Steel France)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 226/07)

1. Em 4 de junho de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— ArcelorMittal S.A. (Luxemburgo),

— Liberty Steel France Holding SAS (França).

A ArcelorMittal S.A. adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo de partes da Liberty Steel France Holding SAS.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ativos.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— ArcelorMittal S.A.: produção de uma vasta gama de produtos siderúrgicos acabados e semiacabados, em especial produtos planos de aço, incluindo folhas e chapas, e produtos longos de aço, incluindo barras, varões, perfis e carris, bem como condutas e tubos para diversas aplicações,

— Liberty Steel France Holding SAS: SGPS de dois ativos principais, Liberty Rail e Liberty Ascoval. A Liberty Rail é um fabricante de carris que explora um único local de produção em Hayange, França. A Liberty Ascoval produz produtos siderúrgicos semiacabados e forjados em Saint-Saulve, França.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10273 — ArcelorMittal/Liberty Steel France

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).